SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 06 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1721

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 007/2014. Processo Nº: 034/2013. CPLSEDUC.**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**docontrato referente a construção de 4 (quatro) quadras poliesportivas em escolas municipais do Município de Araripina/PE. Contratado: **MAENGE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME,** CNPJ: 41.036.765/0001-69. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: de 14/04/2016 à 11/08/2016.

Araripina-PE, 11/04/2016.

KALINA MARIA RAMOS ALENCAR.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Marcela Pably Batista Arraes
Código Identificador:9B4A586B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 249/2016

Designa os componentes do Comitê Gestor, para acompanhar as ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso ÁGUA PARA TODOS no Município de Bom Jardim Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

RESOLVER:

Art. 1º Ficam NOMEADOS, os seguintes membros abaixo citados para atuarem no Comitê Gestor para acompanhar a Implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de acesso a água, destinadas à execução do PROJETO ÁGUA PARA TODOS no Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco.

NÃO GOVERNAMENTAIS:

PRESIDENTE DA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES
JOSÉ SEVERINO DA SILVA - Representante
MARIA SOCORRO DE ARAÚJO SILVA- Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
ANDRÉ ANDERSON DA SILVA- Representante
ORLANDO PEREIRA DA SILVA - Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
JOÃO FRANCISCO DE LIMA - Representante
MANUEL FRANCISCO DOS SANTOS - Suplente

GOVERNAMENTAIS:

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUATENTÁVEL- CMDRS
JONAS AELSON GOMES DE SOUZA - Representante
ROSEANE DA MOTA SOUTO MAIOR - Suplente

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente, Registra-se. Publique-se. Cumpre-se,

Gabinete do Prefeito de Bom Jardim, em 01 de DEZEMBRO de 2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:258AF604

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0020/2016

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/12/2016. Edição 1718, referente ao título acima.

ONDE SE LÊ:
...às 09:00 horas do dia 13/12/2016...

LEIA-SE:
...às 09:00 horas do dia 16/12/2016...

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Presidenta

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:D8AA4A60

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME OU EPP
PROCESSO Nº: 013/2016 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME OU EPP

Processo Nº: 013/2016 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2016 - Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Compra - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos hospitalar destinados a unidades da rede de Saúde, deste Município, Valor Máximo Aceitável: R$ 94.754,53 (noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e e cinquenta e três centavos). Data de Abertura: Dia 16/12/2016, às 09:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail:
brejocplsaude@hotmail.com, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 02 de Dezembro de 2016.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:89E42726

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL EXCLUSIVO MAIS COTAS PARA EMPRESAS ME OU EPP PROCESSO Nº: 014/2016 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO MAIS COTAS PARA EMPRESAS ME OU EPP

Processo Nº: 014/2016 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 006/2016 - Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Compra - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos destinados a unidades da rede de Saúde, deste Município, Valor Máximo Aceitável: R$ 185.600,91 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais e noventa e um centavos). Data de Abertura: Dia 16/12/2016, às 11:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail:
brejocplsaude@hotmail.com, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 02 de dezembro de 2016.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:BA178425

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0275/2016

Ementa: Retificar portaria, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
RESOLVE;
Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE nº 254 de 24 de outubro de 2016, publicada em 04 de novembro de 2016.

Onde se lê, COLOCAR à disposição do **MINISTERIO PUBLICO DE PERNAMBUCO** - 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania – Cabo de Santo Agostinho.

Leia-se, **COLOCAR** à disposição do **MINISTERIO PUBLICO DE PERNAMBUCO** – Sede das Promotorias de Justiça – Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:90BC483F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0274/2016

Ementa: Cancelar licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando CI nº 1.423/2016 - SMS de 17/11/2016 e Processo nº 1.423 - SMS de16/11/2016
RESOLVE:
Art. 1º - CANCELAR LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA ATRAVES DA PORTARIA GAPRE Nº 170/2016 à **Tec. em Recursos Humanos, MICHELLE PASCHOAL DE SOUZA SILVA**, mat. **nº 032.442,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DFDC75E7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°989/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DOALCEY FRANCELINO DE LIMA ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 11 de novembro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - SMAE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:684D361A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°990/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSAFÁ ALVES DE LIMA, CPF 624.644.004-59 ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 24 de novembro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SEOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2DF15416

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°991/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RAFAELA AGUIAR DE FRANÇA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 24 de novembro de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C150261F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°992/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RAFAEL TOMAZ SILVEIRA DE OLIVEIRA ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 24 de novembro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SMPMA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9978292E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°993/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FABIA CRISTINA MENDES BARBOSA ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 24 de novembro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:749ECAE8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°994/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as

disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSE ANTONIO DA SILVA, CPF 180.329.534-87 ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 24 de novembro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER – SEMUL.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1E31545D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°995/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: UBIRAJARA FRANCISCO DO NASCIMENTO ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 24 de novembro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SEOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:170E38D6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°996/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROSEANE MARIA DA SILVA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 24 de novembro de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-Se

Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:37801A09

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°997/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSE ADRIANO FERREIRA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 24 de novembro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-Se

Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:ADA6249F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº. 003/FMAS/2016. Processo n°: 011/FMAS/2016. 2ª CPL. Outros. **Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Dr. Washington Luiz, nº 81, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-440, destinado ao funcionamento do Programa Bolsa Família, neste Município. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Locador:** LAMARTINE LEITE DE ANDRADE – CPF/MF n° 024.547.004-25. **Valor Total:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:ABAB7099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº. 018/FMS/2016. Processo n°: 064/FMS/2016. 2ª CPL. Outros. **Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Doralino Pereira de Araújo, nº 01, Pirapama, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-075, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Pirapama, neste Município. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Locadora:** LEONILDA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA – CPF/MF n° 547.172.994-34. **Valor Total:** R$ 21.626,88 (vinte e um mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3FD619A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2016

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial exarada no processo NPU 0000578-68.2015.8.17.0460, ajuizado pelo(a) Sr(a) **Maria José de Oliveira Silva** em face do Município de Carnaíba,

RESOLVE:

Art. 1.º INCORPORAR à servidora **Maria José de Oliveira Silva** o adicional por tempo de serviço (quinquênio), nos termos do que foi decidido no processo NPU 0000578-68.2015.8.17.0460 e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
publique-se e
comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:5F3B1B95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016

A Comissão de Licitação de Pregão do Município de Chã de Alegria, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16 de dezembro de 2016, na sede da Prefeitura às 10:00 h, licitação na modalidade pregão presencial 007/2016, tipo menor preço global, visando a confecção de ata de registro de preços para eventual aquisição de identificadores biométricos digitais (ponto eletrônico) para controle eletrônico de frequência dos servidores públicos vinculados ao SUS do Município de Chã de Alegria. Valor estimado R$ 61.969,45 (sessenta e um mil novicentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 12:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro, Chã de Alegria – PE ou mediante solicitação via e-mail no endereço eletrônico:
pmcalicitacoes@gmail.com

Chã de Alegria, 06 de dezembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:6C56CD79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU
Comissão Permanente de Licitações - CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, devido decisão superior Decreto 032/2016 de 02/12/2016, torna público que na publicação do dia 24/12/2016 DOM e DOU, ONDE LÊ-SE 12/12/16, LÊ-SE 13/12/16, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 022/2016, TOMADA DE PREÇO nº 010/2016, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMJPS (HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:697BE9D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORES-PE ERRATA PROCESSO Nº 012/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Publicado de 06/12/2016. **Onde se lê:** Pregão Presencial nº 008/2016, **leia-se:** Pregão Presencial nº 009/2016, Pregoeiro, Júlio César da Silva Nunes,

Flores – PE, em 05/12/2016.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:148C5DB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 191/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de moto niveladora com operador para manutenção de estradas no Município de Floresta**. CONTRATADA:** GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - ME: **CNPJ**: 04.873.868/0001-57. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 14 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 189.120,00 (Cento e oitenta e nove mil cento e vinte reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 063/2016, Pregão Presencial nº 047/2016. DATA: 14 de outubro de 2016.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:C25C8873

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 192/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis, (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S 10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** SR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP. **CNPJ**: 12.808.433/0001 -57. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 07 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 117.658,20(cento e dezessete mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 060/2016, Pregão Presencial nº 045/2016.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:C7FC9D7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0236/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, nomeada para a Função de Confiança Autárquica de Secretária de Finanças e Orçamento, Símbolo FCA 1, encontra-se gozando férias no período de 05 a 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes à referida Secretaria.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra,** designado para a Função de Confiança Autárquica de Tesoureiro, matrícula 49-1, para assumir em caráter de substituição, a Função de Secretário de Finanças e Orçamento pelo período concomitante às férias da titular da referida Função.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7232D63C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0237/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a servidora **Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1**, nomeada para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Símbolo FCA 3, encontra-se gozando férias no período de 05 a 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes ao referido departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora efetiva **Amanda Cartielly da Costa Bezerra,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 536-1, para assumir em caráter de substituição, a Função de Chefe de Divisão de Serviços Gerais pelo período concomitante às férias da titular da referida Função.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1CA7EF02

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0238/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **José Antônio Lima de Araújo, mat. 63-1**, nomeado para a Função de Confiança Autárquica

de Chefe de Coordenação Acadêmica, Símbolo FCA 3, encontra-se gozando férias no período de 05 a 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do referido servidor no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes ao referido departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora efetiva **Carla Renata da Silva Xavier,** matrícula 882-1, Auxiliar Administrativo, para assumir em caráter de substituição, a função de Chefe de Coordenação Acadêmica pelo período concomitante às férias do titular da referida Função.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FC4FDD4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREOS Nº 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato Nº 111/2015** - CPLC, cujo objeto destina-se a locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para a Secretaria de Assistência Social e respectivos CREAS e CRAS, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência dos serviços do governo do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ nº. 06.102.376/0001-93 Prazo contratual: 31 de Agosto de 2016 à 31 de Dezembro de 2016

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23E5982C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREOS Nº 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato Nº 006/2016** - CPLC, cujo objeto destina-se a locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para a Secretaria de Assistência Social e respectivos CREAS e CRAS, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência dos serviços do governo do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ nº. 06.102.376/0001-93 Prazo contratual: 31 de Agosto de 2016 à 31 de Dezembro de 201

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70E0031B

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 134/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato Nº 134/2014** - CPLC, cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de clipagem de noticiários das rádios e tv´s locais, blog´s e jornais estaduais. **CONTRATADA: ARQUI VIDEO LTDA - EPP** - CNPJ nº. 35.683.747/0001-76. Prazo contratual: 06 de Dezembro de 2016 à 06 de Dezembro de 2017

MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE MENEZES FERNANDES DE CARVALHO.
Secretária de Comunicação Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:957CCA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2668/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILEUSA GOMES DOS SANTOS**, Servidor Inativo, Matrícula **nº 629, isenção do pagamento do IPTU N° 10043713**, do imóvel residencial situado na RUA GONÇALVES DIAS, 56, SEVERIANO MORAIS FILHO, GARANHUNS PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6388CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2669/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUZINETE CORREIA DA SILVA**, Servidor Inativo, Matrícula **nº 2391, isenção do pagamento do IPTU N° 10014683**, do imóvel residencial situado na RUA H, 4, SEVERIANO MORAIS FILHO, GARANHUNS PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:014AF227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2670/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TEREZINHA DE JESUS VIANA CAMPELO**, Servidor Inativo, Matrícula **nº 2593, isenção do pagamento do IPTU N° 10107720**, do imóvel residencial situado na RUA SÃO BENTO, 266, MAGANO, GARANHUNS PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51AAC126

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2016 - PMG

Objeto: **Ata de Registro de Preço**, **de âmbito tão somente municipal, para a aquisição de produtos para implantação de Projetos Pedagógicos destinados aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental das Escolas e Instituições Conveniadas da Rede Municipal e toda população. Valor Estimado dos Lotes: R$ 2.238.025,26.** Início do acolhimento das propostas**: 08/12/2016 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **19/12/2016 às 10:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **19/12/2016, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 655106.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CC402B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 054/2015 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 054/2015 – CPLC,** referente à fornecimento de material de consumo: feno, farelo e ração destinados ao Centro de Controle Ambiental - CCA, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns . EMPRESA: **NUTRANE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA –** CNPJ nº **04.591.114/0001-04. VIGÊNCIA** 29 de Setembro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7AE8B1DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 773/2016 MARIA DO AMPARO EVANGELISTA NETO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **MARIA DO AMPARO EVANGELISTA NETO**, a partir do dia 01/12/2016 a 01/01/2017 referente ao exercício de 2013, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:D913F834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 774/2016 ORLANDO RODRIGUES RAMOS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **ORLANDO RODRIGUES RAMOS**, a partir do dia 01/12/2016 a 01/01/2017 referente ao exercício de 2014, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:C17C609E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 775/2016 VALDIJANE RAMOS DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **VALDIJANE RAMOS DA SILVA** a partir do dia 25/11/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:D5D08535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 776/2016 FRANCISCO ALVES GOMES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio o Sr. **FRANCISCO ALVES GOMES** a partir do dia 01/11/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:B1CDA983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 777/2016 MARIA BERNADETE DE BARROS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **MARIA BERNADETE DE BARROS** a partir do dia 01/12/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:0013E9D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 778/2016 WELLINGTON RAMOS DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio o Sr. **WELLINGTON RAMOS DA SILVA** a partir do dia 14/12/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:170BCBE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 779/2016 ROSIANE MARIA RAMOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **ROSIANE MARIA RAMOS** a partir do dia 01/12/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:6ED5A3A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 780/2016 REJANE BATISTA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **REJANE BATISTA DA SILVA** a partir do dia 01/12/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:9A947A6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 781/2016 LUCIANO SILVA DE ALBUQUERQUE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio o Sr. **LUCIANO SILVA DE ALBUQUERQUE** a partir do dia 01/12/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:26E8E899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 782/2016 AUGUSTO CESAR BARBOSA DE MATOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio o Sr. **AUGUSTO CESAR BARBOSA DE MATOS** a partir do dia 16/12/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:FD72A4A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014 - ADITIVO Nº: SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 078/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014

ADITIVO Nº: SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 078/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO À GESTÃO DA SAÚDE PARA ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROCESSAMENTO E ENVIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – SIOPS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE.
GESTOR/SECRETÁRIO: GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE.
CONTRATADO: J. M. DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA - ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.536.243/0001-00.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, para continuidade dos serviços, podendo ser prorrogado para a complementação do prazo de 12 (DOZE) meses, na forma do disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 14/11/2016 à 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016

EMPENHO: 913/2016

AMPARO LEGAL: o amparo legal encontra fundamentação no §1º do Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:6E0AE4C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 272/2016

ATO Nº 272/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Olinda, resolve designar a servidora Eneida Emerenciano Ferraz, matricula nº. 19988-5, para responder pelo cargo de Secretária de Relações Institucionais, símbolo CC-S em substituição ao titular ROBERVAL VÉRAS, matricula nº. 60075-0, em gozo de férias regulares no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda 01 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:399D6D89

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 273/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Adriana Oliveira da Silva,** matrícula nº 20079-4, do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **30 de setembro de 2016**, conforme processo nº 16006/2016 de 28/10/2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 01 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E259178A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 274/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Gabriela Lucena Montenegro Marques,** matrícula nº 67325-0, do cargo efetivo de Médica, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **30 de outubro de 2016**, conforme processo nº 16875/2016 de 17/11/2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 01 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:51741DC0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 275/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Isabel Maria Pessoa Siqueira,** matrícula nº 17214-6, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **01 de junho de 2015**, conforme processo nº 15822/2015 de 20/11/2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 01 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:285668E0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 276/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Jaqueline Maria de Paula,** matrícula nº 18696-1, do cargo efetivo de Professora, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, retroagindo os efeitos deste ato à **19 de março de 2012**, conforme processo nº 7282/2012 de 26/06/2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 01 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E77E44D5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 277/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **José Luiz dos Santos,** matrícula nº 17257-0, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **01 de outubro de 2014**, conforme processo nº 10328/2016 de 19/07/2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 01 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:7007350C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 204/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM		**R$**
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3007.3.029	**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**	
4.4.90.52-242-9297	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL		**50.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM		**R$**
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3007.3.040	**Proteção Social Especial de Média Complexidade**	
4.4.90.52-242-6230	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL		**50.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de novembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E692784D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2016

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - SEFAD** do Município de Olinda/PE**,** torna público que a empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**, celebrou o **Contrato de nº191/2016**, em data de 19/10/2016, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 1; tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, TIPO GASOLINA COMUM, ÁLCOOL COMUM E ÓLEO DIESEL, BEM COMO ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPREENDENDO ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, COM USO DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO

PAGAMENTO, PELO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, perfazendo um valor total de **R$2.170.257,91** (dois milhões, cento e setenta mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e noventa e um centavos), cujo prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **João Alberto Costa Faria** – Secretário da Fazenda e da Administração e pela empresa Policard Systems e Serviços S/A: **José Ricardo da Silva Nascimento**.

Olinda, 05 de dezembro de 2016.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:24E5812E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0016/2016

Processo Nº: 00162016. . Pregão Presencial Nº 00016/2016. Compra. Contratação de empresa para compra de um veículo 0KM ano e modelo 2017, motor 1.6, cambio manual, modelo SEDAN ou similar, 05(cinco) portas, combustível FLEX, características conforme anexo I do referido edital, destinado a demanda de viagens da Prefeitura Municipal de Quixaba - PE / Secretaria de Educação. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/12/2016 às 09:00h. Antônio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE.

Quixaba, 06/12/2016.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:FFB12B24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 123/2016 PREF. PROC. Nº 32/2016, PP. Nº 16/2016

CONTRATO Nº 123/2016 Pref. Proc. Nº 32/2016, PP. Nº 16/2016, Pref. Objeto. Aquisição de material de expediente para diversas Secretarias deste município. Pelo Período de 05 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **M. Cristina da Silva Braga – EPP**. CNPJ: Nº. 24.338.550/0004-26, Valor. R$ 620.198,40. Vigência de 23 de agosto de 2016 a 23 de janeiro de 2017. Data da Ass. 23 de agosto de 2016.

São Bento do Una PE, 02 de dezembro de 2016,

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:981DB443

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 124/2016 PREF. PROC. Nº 32/2016, PP. Nº 16/2016

CONTRATO Nº 124/2016 Pref. Proc. Nº 32/2016, PP. Nº 16/2016, Pref. Objeto. Aquisição de de material de expediente para diversas Secretarias deste município. Pelo Período de 05 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **M. Cristina da Silva Braga – EPP**. CNPJ: Nº. 24.338.550/0004-26, Valor. R$ 4.722,00. Vigência de 26 de agosto de 2016 a 26 de janeiro de 2017. Data da Ass. 26 de agosto de 2016.

São Bento do Una PE, 02 de dezembro de 2016,

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D9206C84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016,TOMADA DE PREÇO Nº05/2016

A prefeitura municipal de São Bento do Una, através de sua CPL, torna público que após análise das propostas de preço, referente ao Processo Licitatório nº 048/2016,Tomada de Preço nº05/2016, objeto: Contratação de Serviço de engenharia de forma indireta para reforma de Quadras Escolares Poli Esportivas no Município de são Bento do Una, torna – se vencedora do certame a empresa: JCM Construção Ltda – ME; Definindo-se assim os valores por lote: Lote 01 R$ 41.886,22; Lote 02 R$ 40.749,37; Lote 03 R$ 12.047,17; Lote 04 R$ 22.424,55; Lote 05 R$ 16.432,74; e Lote 06 R$ 73.230,37. Fica aberto prazo para recurso nos termos da Lei Federal de Licitações 8.666/93 atualizada

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente
CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:38134E3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 30/2016 FMAS. PROC. Nº 32/2016, PP. Nº 16/2016

CONTRATO Nº 30/2016 FMAS. Proc. Nº 32/2016, PP. Nº 16/2016, Pref. Objeto. Aquisição de de material de expediente para diversas Secretarias deste município. Pelo Período de 05 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **M. Cristina da Silva Braga – EPP**. CNPJ: Nº. 24.338.550/0004-26, Valor. R$ 69.351,95. Vigência de 04 de novembro de 2016 a 04 de abril de 2017. Data da Ass. 04 de novembro de 2016.

São Bento do Una PE, 02 de dezembro de 2016,

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9F0773A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 29/2016 FMAS. PROC. Nº 32/2016, PP. Nº 16/2016

CONTRATO Nº 29/2016 FMAS. Proc. Nº 32/2016, PP. Nº 16/2016, Pref. Objeto. Aquisição de de material de expediente para diversas Secretarias deste município. Pelo Período de 05 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **M. Cristina da Silva Braga – EPP**. CNPJ: Nº. 24.338.550/0004-26, Valor. R$ 4.638,00. Vigência de 04 de novembro de 2016 a 04 de abril de 2017. Data da Ass. 04 de novembro de 2016.

São Bento do Una PE, 02 de dezembro de 2016,

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B58B1B3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 28/2016 FMAS. PROC. Nº 07/2016, PP. Nº 03/2016

CONTRATO Nº 28/2016 FMAS. Proc. Nº 07/2016, PP. Nº 03/2016, Pref. Objeto. Aquisição de combustíveis e lubrificantes para diversas Secretarias deste município. Pelo Período de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **Alexandre Freitas da Silva Combustíveis EPP**. CNPJ: Nº. 01.372.858/0001-40, Valor. R$ 12.034,00. Vigência de 20 de setembro de 2016 a 20 de setembro de 2017. data da Ass. 20 de setembro de 2016

São Bento do Una PE, 02 de dezembro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A3EFC6FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório N° 004/2016 - Tomada de Preços N° 001/2016
Contrato nº 008/2016 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em paralelepípedos nos distritos de Maniçoba e Tapiraim no município de São Caetano, nesta cidade.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano
Contratada: Construtora PRS Ltda ME - CNPJ n.º 10.701.210/0001-60.
Valor: R$ 530.867,97 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).
Data da Assinatura: 29/03/2016
Vigência: 120 dias.

São Caetano, 05 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:708076D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 035/2016
Inexigibilidade Nº 009/2016

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2016, em favor da empresa CARLOS ERBE DA SILVA – ME, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, Nº 511 – CEP: 55.180-000 – Centro – Jataúba – PE, inscrita no CNPJ/MF nº 01.447.020/0001-78, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação das Bandas Musicais ROGÉRIO SOM e FORRÓ DAS ESTRELAS, para abrilhantar as festividades em comemoração ao Dia de Nossa Senhora da Conceição, Co-Padroeira do Povoado Abreu do Una - São José da Coroa Grande - PE, com apresentações no dia 08 de dezembro de 2016. VALOR GLOBAL R$: 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 05 de dezembro de 2016.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita. (*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:19E75834

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO CONVITE Nº 0004/2016

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.040/2015-CPL - Processo Administrativo 10032/2015 - Modalidade: Convite nº 00004/2015. **OBJETO**: Serviço de Remanufatura de Tonner e Cartuchos p/ Impressoras para Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Conforme termo de Referência.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE) e Rui Josias Nunes dos Santos - ME - CNPJ nº. 10.640.617/0001-25. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses - 31/12/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 23/03/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:CE02D915

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO ADESÃO Nº 00072/2016

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.150/2015-CPL - Processo Administrativo AD00072/2016 - Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 000024/2015. **OBJETO**: Aquisição de Papel Ofício, a serem utilizados pelos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE). Ref. PP0024/2015.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE) e Rodolfo Silva Bezerra - ME - CNPJ nº. 12.403.063/0001-78. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 03 (três) meses - 31/12/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 08/09/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:BA984B52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2016

SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 11.358.124-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edvan César Pessoa da Silva, inscrito no CPF sob o número 685.625.194-72, com endereço e domicílio nesta cidade, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, vem tornar

pública a **RETIFICAÇÃO** do edital nº 001/2016, que se refere à Substituição de Beneficiário do Programa Minha casa Minha Vida – PMCMV, qual seja: a Sra. Francisca Maria Xavier, CPF Nº 534.997.354-15, e RG Nº 39.409.048-2; pela Sra. Maria Aparecida da Silva, CPF Nº 608.337.934-20, e RG Nº 4.369.880.

Assim sendo, no segundo parágrafo, **onde se lê**:

"A Prefeitura de Tuparetama, no mesmo ato, vem informar que em substituição à beneficiária acima relacionada, será contemplada a candidata, dados abaixo, **aprovada pelo Ministério das Cidades e por ordem de enquadramento nos critérios municipais**, conforme rol abaixo:"

Leia-se:

"A Prefeitura de Tuparetama, no mesmo ato, vem informar que em substituição à beneficiária acima relacionada, será contemplada a candidata, dados abaixo, **aprovada por ordem do *Centro de Referência da Assistência Social–CRAS*e em conformidade com os critérios municipais**, conforme rol abaixo:"

Mantidos, no que couber, os demais dispositivos contidos no referido edital.

Tuparetama, 05 de dezembro de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:36807DDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

PROCESSO Nº 045/2016 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRONTOCLÍNICA TORRES GALVÃO.** ABERTURA DAS PROPOSTAS: **26/12/2016 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 02/12/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:8693FCF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

PROCESSO Nº 086/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2016 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 02/12/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:60D3B2E6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2010

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: **175/2010**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 286/2010
MODALIDADE: Dispensa nº 143/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: MÉRCIA FERREIRA DA SILVA
CPF/MF: 022.435.844-84.
OBJETO: Termo aditivo de Renovação (Prazo e Valor) ao Contrato nº 175/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua 93, n° 61-B, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento do Programa de Saúde da Família de Maranguape II no Município do Paulista, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses contados a partir 13 de outubro de 2015 a 12 de outubro de 2016, bem como renovado o seu valor, corresponde um valor mensal de R$ 442,56 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 5.310,72 (cinco mil trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-00822-00-0
ATIVIDADE:
4503 / **ELEMENTO:** 33.90.36 /**FONTE:** 20300.
TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 21/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:B46E3F99

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2010

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: **175/2010**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 286/2010
MODALIDADE: Dispensa nº 143/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: MÉRCIA FERREIRA DA SILVA
CPF/MF: 022.435.844-84.
OBJETO: Termo aditivo de Renovação (Prazo) ao Contrato nº 175/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua 93, n° 61-B, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento do Programa de Saúde da Família de Maranguape II no Município do Paulista
, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses contados a partir 13 de outubro de 2016 a 12 de outubro de 2017, mensal de R$ 442,56 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 5.310,72 (cinco mil trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00437
ATIVIDADE:
10 301 2900 4503 (Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas de Saúde) /**ELEMENTO:** 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) /**FONTE:** 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 10/10/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8ABE1ADF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2010

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 163/2010

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 302/2010
MODALIDADE: Dispensa nº 151/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: YURI COELHO DIAS.
CPF/MF: 007.369.084-80.
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 163/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Rivadavia Miranda Souza, n° 579, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da Residência Terapêutica, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 30 de setembro de 2016 a 29 de setembro de 2017 ou até que seja finalizado o novo processo de dispensa, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 1.694,89 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 20.338,68 (vinte mil trezentos e trinta e oito mil reais e sessenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2016-00430
ATIVIDADE:
10 302 2904 4511 (Manutenção e qualificação dos Serviços Especializados de Saúde - Rede Própria) / **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / SubElemento: 014 (Locação de Imóveis) / **FONTE**: 300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 29/09/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2BB67EC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 276/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando a CI nº 686/16 SME de 30/11/2016
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME abaixo relacionados,
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados abaixo**,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
32391	ADRIANA GOMES DA SILVA	22641	PROFESSOR I NEP1	150 HS
32692	ANA PAULA BERTO DA PAZ	22558	PROFESSOR I NEP1	150 HS
5940	ARIANE DA SILVA RUFINO	22596	PROFESSOR I NEP5	150 HS
31968	SIMONE MARIA LIRA DOS SANTOS	22645/22647	PROFESSOR I NEP2	150 HS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D771341D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 PROCESSO Nº 030/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016
PROCESSO Nº 030/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO OFORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DO MORENO**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3780, Centro, Moreno/PE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, regularmente inscrito no CNPJ nº 08.560.938/0001-78, neste ato representada pela Secretária da Pasta, a Sra. **GEÓRGIA MARIA ALBUQUERQUE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.443.600 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 389.002.384-34, neste ato

denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** e de outro lado, a empresa: **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.127.775/0001-05, com sede na Rua Dona Maria de Souza, nº 620, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, neste ato representada pelo Senhor **FLÁVIO ROBERTO DE LIMA BRITO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.535-477 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF nº 008.576.234-27, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominado **FORNECEDOR**, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	QNT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
26	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - 100ML	Bolsa 100ML	5.000	FARMACE	**R$ 2,07**	**R$ 10.350,00**
TOTAL					**R$ 10.350,00**	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO PARCELADO POR ITEM DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, ESPECIAIS E INJETÁVEIS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE MORENO/PE,** para o período de 12 (doze) meses**,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Eletrônico nº 001/2016 e Processo Administrativo nº 030/2016, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único A contratação dos serviços a serem executadas, decorrente dos preços registrados em ata, poderá ocorrer através da emissão de Notas de Empenhos ou assinatura de Contrato de Fornecimento, dependendo do quantitativo de serviços e prazo previsto de execução

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A **Secretaria Municipal de SAÚDE** é o órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

a) Assinar a ata de registro de preços;
b) Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da ata de registro de preços;
c) Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão, na forma disciplinada no art. 25, §5º do Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, onde o quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem;
d) Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
e) Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto do Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irreajustáveis.

Parágrafo Primeiro. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

Parágrafo Segundo. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

Parágrafo Terceiro. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVISÃO DE REVISÃO E REAJUSTAMENTO

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município do Moreno, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

Parágrafo Segundo. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Terceiro. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Quando da contratação o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Coordenação Administrativa.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado através de ordem bancária mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, devidamente atestada conforme subitem acima. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA dos serviços, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.

Parágrafo Segundo. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor: Constituem obrigações do FORNECEDOR, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

a) Arcar com todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

b) Executar os serviços, objeto do Termo de Referência, em completa consonância com as legislações que regem a matéria;

c) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;

e) Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e da execução dos serviços nele previstos;

f) Ter profissionais capacitados e habilitados na aplicação e acompanhamento do serviço a ser executado;

g) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

II – Do Órgão Gerenciador: Constituem obrigações da Unidade Contratante, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

a) Receber os serviços, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.

b) Verificar a qualidade dos serviços em conformidade com as especificações exigidas no Edital.

c) Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades na execução dos serviços para promover a regularização.

d) Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Primeiro. No caso de CANCELAMENTO do registro de preços, através da Ata, tal ato se dará por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa:

Pela Administração, quando:
I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:
I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

Parágrafo Segundo – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município do Moreno fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Moreno, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:

a) Ensejar o retardamento da execução do certame;
b) Não mantiver a proposta;
c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa **de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

Parágrafo Segundo - A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:

I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Moreno, por prazo não superior a dois anos;
II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro - A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;
II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;
b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Moreno, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

Parágrafo Quarto - O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

Parágrafo Quinto - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

Parágrafo Sexto - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:

I . a reincidência em condutas já apenadas;
II . as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;
III . a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo Sétimo - A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº8.666/93.

Parágrafo Oitavo - Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Nono - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Décimo - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Décimo Primeiro - Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

Não será permitida a adesão (carona) à ata oriunda da presente licitação por parte de outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
II - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
III - Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
IV - A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Gerência Administrativa Setorial.
V - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 5.450/05, e demais dispositivos legais pertinentes.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, a qual, depois de lida e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 01 de Novembro de 2016.

ÓRGÃO GERENCIADOR	**FORNECEDOR**
Geórgia Maria Albuquerque **SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**Flávio Roberto de Lima Brito** **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
TESTEMUNHA 1:	**TESTEMUNHA 2:**
Nome: _____ CPF/MF Nº	Nome: _____ CPF/MF Nº
VISTO _____ OAB/____ nº _____ Assessoria Jurídica do Município do Moreno	

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2641CAC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 201/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 6.300.000,00** (seis milhões e trezentos mil reais), em favor do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DE OLINDA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM		**R$**
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.065	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DE OLINDA**	
09.272.7006.0.026	**Encargos com Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Olinda**	
3.1.90.01-101-672	Aposentadorias do RPPS, RES. REM. e REF.	5.561.000,00
3.1.90.05-101-677	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	16.000,00
3.1.90.11-101-678	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	723.000,00
TOTAL		**6.300.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM		**R$**
13	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
13.001	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos**	
3.1.90.11-101-142	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	135.000,00
3.1.90.13-101-144	Obrigações Patronais	70.000,00
3.1.91.13-101-146	Obrigações Patronais	83.000

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
28.843.7024.0.024	**Serviço da Dívida Pública**	
3.2.90.21-101-423	Juros sobre a Dívida por Contrato	224.000,00
4.6.90.71-101-427	Principal da Dívida Contratual Resgatado	315.481,43
28.846.7024.0.035	**Ressarcimento de Despesas com Pessoal à Disposição da Prefeitura Municipal de Olinda**	
3.3.90.92-101-431	Despesas de Exercícios Anteriores	101.054,52
04.122.7024.0.036	**Encargos com Obrigações Patronais**	
3.1.90.92-101-8691	Despesas de Exercícios Anteriores	3.451,19
3.1.91.13-101-358	Obrigações Patronais	5.000,00
04.122.7020.2.021	**Coordenação do Processo de Planejamento Governamental**	
3.3.90.35-101-8147	Serviços de Consultoria	4.000,00
3.3.90.39-101-8148	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00
04.122.7020.8.025	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.1.90.05-101-254	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	64.424,00
3.1.90.11-101-256	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
3.3.90.37-101-297	Locação de Mão-de-Obra	26.161,42
16	**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**	
16.001	**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ADM. DIRETA**	
04.122.7009.8.009	**Apoio Administrativo às Ações da Governadoria**	
3.1.90.05-101-8152	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.000,00
3.1.90.11-101-8153	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	330.000,00
3.1.90.13-101-8154	Obrigações Patronais	105.000,00
3.1.91.13-101-8155	Obrigações Patronais	22.000,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.366.3025.4.013	**Inclusão Educacional de Jovens e Adultos**	
3.1.90.04-101-980	Contratação por Tempo Determinado	161.000,00
3.1.90.13-101-981	Obrigações Patronais	37.000,00
12.366.3021.4.015	**Educação de Jovens e Adultos - EJA**	
3.1.90.11-109-967	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.000,00
3.1.91.13-109-969	Obrigações Patronais	57.000,00
12.365.3021.4.106	**Apoio às Atividades de Educação Infantil**	
3.1.90.05-109-957	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	4.000,00
3.1.90.11-109-959	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	67.000,00
3.1.91.13-109-961	Obrigações Patronais	598.000,00
12.361.3021.4.110	**Apoio ao Ensino Fundamental**	
3.1.90.04-101-804	Contratação por Tempo Determinado	497.326,05
3.1.90.05-101-806	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	14.000,00
3.1.90.11-101-810	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	684.467,94
3.1.90.13-101-814	Obrigações Patronais	2.983,45
3.1.90.05-109-808	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	5.000,00
3.1.90.11-109-812	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222.000,00
3.1.91.13-109-818	Obrigações Patronais	363.000,00
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Educação, Esportes e Juventude**	
3.1.90.13-101-738	Obrigações Patronais	49.000,00
3.1.91.13-101-740	Obrigações Patronais	51.000,00
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM DIRETA**	
13.122.7041.8.007	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.1.90.05-101-4058	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	7.000,00
3.1.90.11-101-4060	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	158.560,00
3.1.91.13-101-4064	Obrigações Patronais	69.755,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
04.122.7058.8.015	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.1.90.05-101-4272	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.756,00
3.1.90.11-101-4274	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	277.000,00
3.1.91.13-101-4278	Obrigações Patronais	65.098,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.1.90.13-101-4771	Obrigações Patronais	143.000,00
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.122.7065.8.003	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Comunicação**	
3.1.90.11-101-6697	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.000,00
3.1.90.13-101-6699	Obrigações Patronais	20.279,00
3.1.91.13-101-6701	Obrigações Patronais	6.000,00
24	**SECRETRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.1.90.04-101-6787	Contratação por Tempo Determinado	168.437,00
3.1.90.05-101-6792	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	5.000,00
3.1.90.11-101-6794	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.000,00
3.1.90.13-101-6796	Obrigações Patronais	77.000,00
3.1.91.13-101-6798	Obrigações Patronais	94.000,00
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANA E NATURAL**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANA E NATURAL – ADM. DIRETA**	
18.122.7047.8.024	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural**	
3.1.90.04-101-8200	Contratação por Tempo Determinado	110.000,00
3.1.90.05-101-8201	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.338,00
3.1.90.13-101-8203	Obrigações Patronais	102.750,00
3.1.91.13-101-8204	Obrigações Patronais	57.879,00
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Transporte e Trânsito**	
3.1.90.04-101-7418	Contratação por Tempo Determinado	8.320,00
3.1.90.05-101-7422	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.804,00

3.1.91.13-101-7428	Obrigações Patronais	39.674,00
TOTAL		**6.300.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de novembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:77566CA4

